



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

25ª Sessão Ordinária – 05/08/2024

REQUERIMENTO Nº 265/24

Requer informações do Poder Executivo a respeito do emprego de recurso destinado através de Emenda Impositiva nº 233/2023 a UBS da Vila Fiuza.

Considerando:

que este Vereador destinou através de Emenda Impositiva um recurso no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), à Secretaria Municipal da Saúde para a manutenção da UBS Vila Fiuza, conforme Lei Ordinária nº 7489, de 29/12/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024 ;

que conforme a proposta da Emenda Impositiva nº 233 (cópia anexa), o recurso previa a aquisição dos seguintes equipamentos:

- 04 (quatro) Equipamentos de Ar Condicionado (sala de acolhimento, consultório de psicologia, consultório de pediatria, curativo);
- 02 (duas) Cortinas de Ar de 150 e outra de 120 de largura (recepção e enfermagem para que as portas permaneçam abertas aos usuários e menor custo de energia elétrica);
- 03 (três) Computadores com Monitores de Mesa (consultório de ginecologia, recepção, enfermagem ESF);
- 01 (um) notebook (para ações extra muros);
- 02 (dois) Televisores.

que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) o recurso proposto pela Emenda já foi aplicado? De que forma?
Se não, justificar.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

- b) foi possível a compra de todos equipamentos relacionados na emenda? Se não, justificar e relacionar os que foram possíveis.
- c) enviar cópia das Notas Fiscais de compra dos equipamentos.
- d) os equipamentos já foram disponibilizados àquela Unidade de Saúde? Se não, justificar e qual o prazo para a disponibilidade.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de julho de 2024.


GERSON ALVES
Vereador - PL



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17831

EMENDA IMPOSITIVA Nº 233 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 2.10.03 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 10.301.0079 ATENÇÃO BÁSICA
ATIVIDADE: 10.301.0079.2176.0000 APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ACRESCIDO: 30.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: 30.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), à Secretaria Municipal da Saúde para a manutenção da UBS da Vila Fiuza, a fim de que sejam adquiridos os seguintes equipamentos e outros que forem necessários:

- 04 (quatro) Equipamentos de Ar Condicionado (sala de acolhimento, consultório de psicologia, consultório de pediatria, curativo);
- 02 (duas) Cortinas de Ar de 150 e outra de 120 de largura (recepção e enfermagem para que as portas permaneçam abertas aos usuários e menor custo de energia elétrica);
- 03 (três) Computadores com Monitores de Mesa (consultório de ginecologia, recepção, enfermagem ESF);
- 01 (um) notebook (para ações extra muros);





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

- 02 (dois) Televisores.

Assis, 16 de novembro de 2023.

GERSON ALVES
Vereador - PTB

Assinado digitalmente
por GERSON ALVES DE
SOUZA 110.790.608-39
Data: 16/11/2023 17:36

